

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

GRADUAÇÃO - DIREITO EDITAL Nº 52/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de **processo seletivo para contratação de estagiários e estagiárias graduação em Direito** para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado na Comarca de Curitiba no Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal - NUPEP**.

1. Dos requisitos

- 1.1 Estar matriculado e frequentando curso de graduação, a partir do 5º (quinto) semestre, na área do direito, em instituição de ensino superior, na data da inscrição.
- 1.2 O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

2. Das vagas a serem preenchidas

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para ocupar 01 (uma) vaga junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná e compor cadastro de reserva.

2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.

2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.

2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

3. Validade do Processo seletivo

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

4. Da carga horária

4.1 O estágio de graduação terá duração de 05 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

4.2 O trabalho será realizado, inicialmente, em modalidade híbrida, com dias de atividades presenciais e dias de atividade em teletrabalho (*home office*), podendo ser retomado o trabalho integralmente presencial a qualquer momento.

5. Da bolsa de estágio de graduação

5.1 O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, além do auxílio transporte de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

5.2 O pagamento do auxílio-transporte só é realizado quando realizada atividade presencial.

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas no período **entre 18/02/2022 e 25/02/2022**, através do envio de currículo para o e-mail: **nupep@defensoria.pr.def.br**. O(a) candidato(a) deverá informar no assunto do e-mail “Inscrição no processo seletivo de estágio” e no corpo da mensagem deve informar seu nome completo, endereço de e-mail e número de telefone celular para contato através do *Whatsapp*.

6.2. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deve enviá-las para o endereço ele-trônico **nupep@defensoria.pr.def.br**.

6.3. É de responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido.

7. Da prova

7.1. A prova será encaminhada por e-mail ao candidato e consistirá em uma questão dissertativa com tema de interesse da Defensoria Pública do Estado.

7.2 Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

7.3 A questão dissertativa valerá 100 (cem) pontos.

7.4 Somente estarão habilitados para a etapa de entrevista os(as) candidatos(as) que alcançarem a nota mínima de 60 (sessenta) pontos.

8. Da entrevista

8.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9. Da data, local e duração da prova

9.1 A prova será encaminhada por e-mail **na data de 03/03/2022, às 08h30min** e deverá ser devolvida pelo(a) candidato(a) **até as 17h00min** do mesmo dia.

9.2. O recebimento da prova além do horário previsto acima gera a desclassificação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

9.3. A data da entrevista será divulgada após o resultado da prova dissertativa e será realizada por videoconferência.

10. Da nota final

10.1. A nota final será composta pelo somatório das pontuações da prova dissertativa e entrevista.

11. Dos resultados

11.1. Os resultados de cada fase serão publicados nos sites da Defensoria Pública (<http://www.defensoriapublica.pr.def.br>), e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br) cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, protocolado pelo e-mail nupep@defensoria.pr.def.br, a ser decidido pela Chefia do Núcleo.

11.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

12. Da entrega de documentação

12.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 05 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o(a) candidato(a) perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2022.

ANDREZA LIMA DE MENEZES:00775712
582

Assinado de forma digital por
ANDREZA LIMA DE
MENEZES:00775712582
Dados: 2022.02.21 13:46:47 -03'00'

ANDREZA LIMA DE MENEZES
Defensora Pública Chefe do NUPEP